



JUSTIFICATIVA

A presente Lei tem como objetivo promover o bem-estar dos animais de estimação, especialmente os cães, nos espaços públicos de Campo Largo, incentivando a adoção de práticas que assegurem a saúde e o conforto dos animais e seus tutores. A implantação de bebedouros para cães é uma medida que vem ao encontro da necessidade de garantir a hidratação dos animais durante passeios e atividades em áreas públicas, evitando o sofrimento por desidratação, especialmente nos meses mais quentes do ano.

Além disso, esta ação está alinhada com políticas públicas de bem-estar animal que já são implementadas em outras cidades, como São Paulo, e visa tornar o município mais inclusivo para os animais de estimação e seus donos.

Sala das sessões, 06 de março de 2025.


**SARGENTO LEANDRO CHRESTANI
VEREADOR**



CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO

ANEXO

Sugestão:



Bebedouro para cachorros